

#### **CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS**

## ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO - EESAP

### **EDITAL 08/2019**

# PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2019.2

A Diretoria Acadêmica, devidamente autorizada, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria, para os Componentes Curriculares em anexo, observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CONSEPE nº 01/2015.

#### 1 - DAS VAGAS

Serão selecionados candidatos à monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentada à Coordenação de Curso e validadas pela Diretoria (ANEXO I).

#### 2 - CRONOGRAMA

15 a 22/08/2019	Inscrições
23/08/2019	Confirmação de Inscrição
26/08/2019	Prova teórica
27/08/2019	Resultado da prova teórica
29/08/2019	Prova prática
02/09/2018	Resultado Final

<sup>\*</sup>Calendário sujeito a alteração.

## 3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- II Ter cursado o mínimo 1 período letivo com aproveitamento;
- III Ter cursado a disciplina para cuja monitoria está concorrendo;
- IV Não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplina pendente no bloco anterior ao que concorre;











V - Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas. Os horários deverão ser acordados com o professor orientador da disciplina.

VI – O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares, mas se aprovado só poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;

VI - Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica.

# 4 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXO II) no período de 15/08/2019 à 22/08/2019, e entregue na secretaria, nos horários das 13h às 22h.

## 5 – DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo será subdividido, em até duas etapas consecutivas:

1º etapa: avaliação teórica, de caráter obrigatório, eliminatório;

2º etapa: avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório, quando houver;

- A) O monitor será selecionado pelo professor da disciplina;
- B) A etapa de avaliação prática deve ser subsequente a avaliação teórica em que o aluno tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete).
- C) Para efeito de aprovação e classificação, será utilizada a média do componente curricular a qual o aluno concorre somada a nota da seleção (prova teórica + prova prática – quando houver), dividido por dois, resultando na média final;
- D) Serão considerados classificados os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete);
- E) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior média final dentro das vagas ofertadas;



- F) Em caso de empate, será classificado (a) o (a) aluno (a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado o (a) aluno (a) de maior CRE no curso;
- G) O número de candidatos selecionados dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;
- H) O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Coordenador do Curso, será enviado à Diretoria Acadêmica e disponibilizado para divulgação via Portal www.eesap.edu.br.

I – Local e Horário da seleção:

Prova teórica: 26/08/2019 - Sede da EESAP das 19h às 21h.

Prova Prática: Laboratório de Anatomia.

# 6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- A) O candidato deverá comparecer ao local específico designado para a prova escrita e prova prática com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e documento de identidade original;
- B) Não será permitido portar qualquer equipamento, como os indicados na letra "H" do item 7.
- C) A Lista de Frequência deverá ser assinada no momento do acesso do candidato ao ambiente de realização das provas, quando será efetuada a identificação do candidato na lista, que deverá portar documento com foto.
- D) É vedada a participação de todo e qualquer aluno ao processo que não possua seu nome impresso na folha de presença.
- E) O não comparecimento a qualquer uma das Provas (Escrita ou Prática) caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo de seleção de monitoria.
  - F) Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

# 7 - DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Será eliminado do processo de seleção de monitoria o candidato que:



- A) Deixar de cumprir os itens constantes neste Edital;
- B) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- C) Ausentar-se da sala de provas sem autorização do professor;
- D) Não apresentar documento que bem o identifique;
- E) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das Provas;
- F) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- G) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- H) Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

#### 8 – DOS RESULTADOS

A) Será divulgado conforme cronograma.

# 9 – DAS ATRIBUIÇÕES

#### A) Do monitor

- I Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- II Realizar acompanhamento junto aos alunos visando o melhor rendimento nas avaliações da disciplina;
- III Planejar as atividades de monitoria junto ao Professor Orientador;
- IV Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;
- V Cumprir 8 horas semanais;
- §1º É vedado ao Monitor ministrar aulas, aplicar avaliações e/ou substituir o Professor Orientador;







- §2º É vedado ao Monitor o exercício de atividades meramente burocráticas;
- §3º É vedado ao Monitor acumular Monitoria no mesmo semestre letivo.

O não cumprimento das obrigações do monitor, comprovada pela emissão de dois relatórios parciais qualificados como INSUFICIENTE, acarretará no seu desligamento das atividades de monitoria.

## B) Do professor orientador

- I Orientar e acompanhar o monitor na elaboração e execução do plano de trabalho das atividades desenvolvidas na Monitoria;
- II Avaliar o desenvolvimento das atividades do Monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades;
- III Orientar o Monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Após divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá entrar em contato com o professor orientador para início das atividades;
- II. É de responsabilidade do aluno aprovado no processo seletivo de monitoria os custos com deslocamento e outros de caráter pessoal;
- III. A monitoria é de caráter não remunerada;
- IV. Os casos omissos serão resolvidos a critério da Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral.
- V. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos eventuais circunstância que será mencionada em retificação a ser publicada.

Guarabira, 15 de agosto de 2019.

**Emília Fernandes Pimenta** Diretora Acadêmica











#### **ANEXO I**

# **QUADRO DE VAGAS / COMPONENTE CURRICULAR**

ITEM	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QNT DE VAGAS	SELEÇÃO
1	Direito	História do Direito − Prof.ª	01	TEÓRICA
		Aline Martins		
2	Direito	Introdução ao Direito – Prof.	01	TEÓRICA
		Hioman Imperiano		
3	Psicologia e	Anatomia Humana – Prof.	02	TEÓRICO /PRATICA
	Educação Física	João Filho		
3	Enfermagem	Anatomia Motora – Prof.	02	TEÓRICO /PRATICA
		João Filho		
4	Enfermagem	Bioquímica – Prof. José	01	TÉORICO
		Caetano		

## **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	
HISTÓRIA DO DIREITO	Modelo avaliativo	
	<ul> <li>O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 3 etapas obrigatórias:</li> <li>1. Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos.</li> </ul>	
	2. Conteúdo programático	
	Características Gerais do Direito Pré-codificado, Direito na Antiguidade Clássica, Modificações do jus puniendi do Estado.	
INTRODUÇÃO AO DIREITO	Modelo avaliativo	
	O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 3 etapas obrigatórias:  1. Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos.	









	ESCOLA DE ENSINO	
	2. Conteúdo programático	
	"Direito: origem, significado e funções. A ciência do Direito. Direito Natural. Direito objetivo, subjetivo e positivo. Fontes do Direito. Regras, Leis e Normas jurídicas".	
COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	
BIOQUÍMICA	1. Modelo avaliativo	
Siegenvier -	O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 3 etapas obrigatórias:  Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos.	
	2. Conteúdo programático	
	Ph e solução tampão; Aminoácidos, Proteínas e Enzimas; Carboidratos e lipídios.	
ANATOMIA MOTORA	1. Modelo avaliativo O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 3 etapas obrigatórias: 1.1. Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos. 1.2. Prova didática (10,0 pontos): para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na etapa anterior (prova escrita). Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula teórico-prática com duração de 20 minutos, sendo 15 minutos para apresentação e 5 minutos para perguntas, a realizar-se no Laboratório de Anatomia Humana da Faculdade EESAP, utilizando peças anatômicas sintéticas. Média final conforme já informado.  1. Conteúdo programático  UNIDADE I  Introdução à Anatomia - Considerações gerais e constituição geral do corpo humano - Divisões da	
	anatomia - Fatores gerais de variações anatômicas e biotipos - Anomalias e Monstruosidade - Nomenclatura Anatômica - Posição anatômica - Planos e eixos	







anatômicos - Regiões do abdome - Termos de relação, comparação e movimento Sistema Nervoso - Introdução neuroanatomia: Conceitos e funções básicas; Neuroanatomia microscópica e macroscópica - Origem do SN e desenvolvimento encefálico - Divisão anatômica do sistema nervoso (SN) - Funções básicas dos SNC e SNP - Sistema Nervoso Central (SNC): Aspectos gerais - Estruturas do SNC: Encéfalo e suas divisões (cérebro, cerebelo, tronco encefálico); lobos cerebrais; Principais sulcos e giros cerebrais; Medula espinal; Meninges; Líquor; Cavidades ventriculares. - Sistema nervoso periférico (SNP): Aspectos gerais - Estruturas do SNP: Nervos cranianos e espinais, gânglios e terminações nervosas. - Disposição das substâncias branca e cinzenta no sistema nervoso

#### **UNIDADE II**

Sistema Esquelético - Introdução: Definições, funções, composição e classificação dos ossos. - Esqueleto Axial: Ossos do crânio, coluna vertebral e caixa torácica e seus principais acidentes ósseos. - Esqueleto Apendicular: Ossos dos membros superiores (MMSS), membros inferiores (MMII), elementos de apoio e seus principais acidentes ósseos. Sistema Muscular - Introdução ao sistema - Microscopia dos músculos e componentes anatômicos do tecido conjuntivo - Tipos e funções básicas dos músculos - Elementos do músculo estriado esquelético - Classificação dos músculos quanto à função - Tipos de contração - Anatomia dos músculos da face e pescoço, tórax, dorso e abdome, superiores e inferiores Articulações - Definição e função básica - Classificação de acordo com a forma, eixo e amplitude - Estruturas das articulações

## **UNIDADE III**

Sistema Respiratório - Definição, função básica e cavidade torácica - Divisão anatômica: vias aéreas superiores e inferiores - Divisão funcional: estruturas tubulosas e área que promove hematose - Projeções da traqueia, brônquios principais e pulmões - Anatomia: Nariz (nariz externo, cavidade nasal, seios paranasais), faringe, laringe, traqueia, brônquios, bronquíolos, alvéolos, pulmões, pleura e diafragma Sistema Cardiovascular - Definição e função básica Constituição do sistema: Coração, artérias, veias e capilares - Principais diferenças entre veias e artérias.

### ANATOMIA HUMANA

## 2. Modelo avaliativo

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 3 etapas obrigatórias:











1.1.Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos.

1.2. Prova didática (10,0 pontos): para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na etapa anterior (prova escrita). Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula teórico-prática com duração de 20 minutos, sendo 15 minutos para apresentação e 5 minutos para perguntas, a realizar-se no Laboratório de Anatomia Humana da Faculdade EESAP, utilizando peças anatômicas sintéticas. Média final conforme já informado.

## 2. Conteúdo programático

#### UNIDADE I

Introdução à Anatomia - Considerações gerais e constituição geral do corpo humano - Divisões da anatomia - Fatores gerais de variações anatômicas e biotipos - Anomalias e Monstruosidade - Nomenclatura Anatômica - Posição anatômica - Planos e eixos anatômicos - Regiões do abdome - Termos de relação, comparação e movimento Sistema Nervoso - Introdução à neuroanatomia - Divisão anatômica do sistema nervoso (SN) - Sistema Nervoso Central (SNC): Anatomia e funções básicas - Estruturas do SNC: Encéfalo e suas divisões (cérebro, cerebelo, tronco encefálico); lobos cerebrais; Principais sulcos e giros cerebrais; Medula espinal; Meninges; Líquor; Cavidades ventriculares. - Sistema nervoso periférico (SNP): Anatomia e funções básicas -Estruturas do SNP: Nervos cranianos e espinais, gânglios e terminações nervosas. - Disposição das substâncias branca e cinzenta no sistema nervoso.

### **UNIDADE II**

Sistema Esquelético - Introdução: Definições, funções básicas e classificação dos ossos. - Esqueleto Axial: Ossos do crânio, coluna vertebral, caixa torácica. - Esqueleto Apendicular: Ossos dos membros superiores (MMSS) e membros inferiores (MMII), cinturas escapular e pélvica. Sistema Muscular - Componentes anatômicos do tecido conjuntivo - Tipos e funções básicas dos músculos -Elementos do músculo estriado esquelético Classificação dos músculos quanto à função - Tipos de contração (noções básicas) - Anatomia dos músculos da face e pescoço, tórax, dorso e abdome, membros superiores e inferiores.







#### **UNIDADE III**

Sistema Respiratório - Definição, função básica e cavidade torácica - Divisão anatômica: vias aéreas superiores e inferiores - Divisão funcional: estruturas tubulosas e área que promove hematose - Projeções da traqueia, brônquios principais e pulmões - Anatomia: Nariz (nariz externo, cavidade nasal, seios paranasais), faringe, laringe, traqueia, brônquios, bronquíolos, pulmões, pleura e diafragma. Sistema Cardiovascular - Definição e função básica - Constituição do sistema: Coração, principais artérias, veias e capilares - Principais diferenças entre veias e artérias Sistema Digestório - Definição e função básica - Constituição do sistema: boca, esôfago, estômago, intestino delgado, intestino grosso, ânus, fígado, pâncreas, vesícula biliar, cavidade abdominal. Sistema Urinário - Definição e função básica -Constituição do sistema: rins, ureteres, bexiga, uretra. Sistema Reprodutor - Definição e função básica dos sistemas reprodutores masculino e feminino - Anatomia do SR masculino: testículos, epidídimo, funículo espermático, ducto deferente, uretra, pênis, escroto. -Anatomia do SR feminino: ovários, tubas uterinas, útero, vagina, vulva.







#### **ANEXO II**

# FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.2

Matrícula:		CPF:			
Nome completo:					
Curso matriculado:					
Período em curso:					
E-mail:		Telefone:			
1ª Opção	Componente curricular:				
2ª Opção	Componente curricular:				

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma de pré-inscrição e a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da Resolução CONSEPE 01/2015 e as orientações expressa no Edital 2019.2.









